2 — Em ambas as situações referidas no número anterior, a resolução de qualquer caso omisso deverá ter em consideração a legislação em vigor e ou as medidas que a prática e o bom senso aconselharem para a conveniente resolução dos mesmos.

Artigo 43.º

Reclamações

1 — Em todas as instalações do CDMV existe um livro de reclamações. A todas as reclamações será dada uma resposta devidamente fundamentada no prazo de 5 dias úteis.

2 — Em todas as instalações e na página oficial da internet da Câmara Municipal de Vagos será disponibilizado um impresso para sugestões/reclamações que poderá ser utilizado sem prejuízo do disposto no número anterior.

Artigo 44.º

Fiscalização

Sem prejuízo do recurso às autoridades competentes e a outras entidades legalmente previstas, a fiscalização do cumprimento do presente regulamento é da responsabilidade dos serviços municipais competentes.

Artigo 45.º

Entrada em vigor

1 — O presente regulamento entra em vigor quinze dias após a sua publicação no *Diário da República.* Posteriormente, o documento poderá ser consultado na página oficial da internet da Câmara Municipal de Vagos e em locais visíveis das instalações do CDMV, de acordo com a legislação em vigor.

2 — Tendo como objetivo a adequada e a eficaz implementação do presente regulamento, e sempre que se justifique, poderão ser produzidas e implementadas normas específicas complementares para as instalações do CDMV e para as atividades aí desenvolvidas.

Artigo 46.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente regulamento, são revogados todos os regulamentos, deliberações e despachos avulsos relativos à utilização das instalações desportivas e às atividades aí praticadas, em vigor no Município de Vagos.

207442672

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 15207/2013

Cessação de Comissões de Serviço

Para os devidos efeitos, torno público que a partir do dia 15 de novembro do corrente ano, cessaram as comissões de serviço de Maria Manuel Chieira Mariano Pego, no cargo de Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e de Paula Maria Neves Ferreira, no cargo de Chefe da Divisão de Ação Social e Educação.

27 de novembro de 2013. — A Vereadora, em regime de permanência com competências delegadas, por despacho de 23-10-2013, *Maria Catarina Lopes Paiva*.

307448707

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Declaração de retificação n.º 1351/2013

Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que, por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro de 2013, o aviso n.º 11106/2013, relativo à declaração de interesse municipal do evento «Festa dos Capuchos, em Vila Viçosa» — início de procedimento, onde se lê «numa área aproximada de 13.160,00 metros quadrados» deve ler-se «numa área de 14 530 m^2».

2 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

207445701

FREGUESIA DE BUDENS

Aviso n.º 15208/2013

Procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional (coveiro) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto nos n.os 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum por tempo indeterminado para contratação de um Assistente Operacional (Coveiro), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2013, a qual foi homologada por meu despacho, datado de 28 de novembro de 2013.

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidato aprovado:

José Joaquim Machado da Silva Rosa — 14,61 valores.

Nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

A presente lista encontra-se afixada em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia.

3 de dezembro de 2013. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Maria Celestina dos Santos Silva Leal Costa.*

307444698

FREGUESIA DE CORROIOS

Aviso n.º 15209/2013

Em conformidade com o disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificam-se os interessados de que se encontram afixadas na sede da Junta de Freguesia de Corroios e na página eletrónica, www.jf-corroios.pt, as listas de candidatos admitidos para a realização do método prova de conhecimentos, a que se refere o procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 10159/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 153, de 9 de agosto de 2013, respeitantes a todas as referências.

Mais se informa que terá lugar na Galeria N.º 2 do Mercado Municipal de Miratejo, sito na Rua Adriano Correia de Oliveira em Miratejo. A data e os horários estão descriminados nas listas supracitadas.

Os candidatos poderão levar para a prova, em suporte papel, somente a legislação mencionada no aviso acima referido, sem comentários escritos ou outros suportes. Esta documentação poderá ser controlada no início da prova e não poderá circular entre os candidatos. Os telemóveis deverão ser desligados durante a prova e não serão admitidos quaisquer suportes informáticos.

6 de dezembro de 2013. — O Presidente da Junta, *Eduardo Manuel Brito Rosa*.

307452668

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DO MONTIJO

Aviso n.º 15210/2013

Cessação de relação jurídica de emprego público

Em cumprimento no disposto no artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por motivo de falecimento, cessou a relação jurídica de emprego público (Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado), do trabalhador Norberto Carlos Morais Pereira, da carreira/categoria de assistente técnico, com efeitos a 16 de outubro de 2013.

20 de novembro de 2013. — A Diretora-Delegada, *Teresa Moraes Sarmento,* Dr.ª

307418704